

RESOLUÇÃO nº 008/2021 – Que revoga a resolução nº 01/2018/COMAM.

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2588/2018 que altera a Lei Municipal nº 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

Considerando os pareceres jurídicos dispostos no Processo Administrativo nº 5693/2021 sobre as resoluções do COMAM;

Considerando a deliberação do COMAM em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 01/2018 que aprova as normas de procedimentos operacionais para a solicitação de recursos por demanda espontânea e induzida ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDAM.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MELLO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente